

Resolução Nº 01
De 19 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora, da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Cristóvão do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR/SC.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 547/2022 e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 693/2024, que criou o COMPIR em São Cristóvão/SE, em conformidade com os objetivos e diretrizes da Constituição Federal de 1988, Lei nº 12.288/2010 Estatuto de Igualdade Racial, e regulamentado pelo decreto nº 8.136/2013, o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR e a Portaria Nacional nº 81, de 6 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que o COMPIR diante do seu Regimento Interno propõe que realize, no município seminários, cursos, conferências, congressos e eventos correlatos à discussão de temas relativos à igualdade racial;

CONSIDERANDO a sua autonomia enquanto órgão de Controle Social da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Cristóvão-SE.

CONSIDERANDO a aprovação da Ata nº 02 da Reunião Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a formação da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Cristóvão do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR/SC.

RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE: Fica Criada e instituída a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Cristóvão, composta pelos membros do COMPIR, que terá a seguinte composição:

1. Sandra Regina de Sena Santos;
2. Jeanne Marquise Santos;
3. Maria Aparecida Lopes da Silva;
4. Mara Suely Soares Moura;
5. Ana Márcia Barbosa dos Santos Santana;
6. Victor Vieira Santos Souza;
7. Wesley dos Santos.

Art. 2º - A comissão organizadora contará com o apoio técnico e administrativo das secretária executiva da Casa dos Conselhos Municipal:

1. Katianny Santos Ramos.

Art. 3º Art. A Comissão Organizadora terá como competência:

I - Preparar e acompanhar a operacionalização da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município de São Cristóvão/SE;

II - Seguir orientação de definição do número de delegados estabelecido pela Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CONAPIR, bem como regular o regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição e materiais a serem utilizados durante a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Cristóvão;

III - Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Cristóvão;

IV - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas na organização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Cristóvão;

V - Manter os conselheiros de direitos informados sobre

o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Cristóvão;

VI - Organizar e coordenar a criação das Comissões de Comunicação, Infraestrutura e Logística; Atividades Culturais; da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Cristóvão.

Art. 4º A Comissão Organizadora deverá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Cristóvão.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais: conselheiros de direitos, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, bem como consultores e convidados.

Art. 5º A organização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Cristóvão, contará com o e-mail institucional: compirscigualdaderacial@gmail.com; tendo como referência o endereço: Rua Messias Prado, nº 105, Centro Histórico de São Cristóvão/SE - CEP: 49.100.059, telefone: (79) 9 99408643/ 3045-4925 Ramal 7120.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

São Cristóvão SE, 19 de fevereiro de 2025.

Sandra Regina de Sena Santos

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Cristóvão

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025 - FUMCTUR

Pelo presente termo, Autorizo a Contratação, por INEXIGIBILIDADE, com base no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, ratificando o processo nº 2025.0016.000000157-0, tendo como objeto a contratação de JOSÉ AUGUSTO LIMA DE MORAES, CPF sob o nº 103.XXX.XXX-04, para 2 (duas) apresentações musicais da BANDA DE FREVO DO GUGU, nos dias 01/03, 16h - Bloco do Fundico e 02/03, 16:30h - Bloco Tá Com Sede?, com duração de 90 min cada apresentação, ambas no município de São Cristóvão/SE, em comemoração ao CARNAVAL DOS CARNAVAIS 2025, através do credenciamento nº 02/2024, no importe de R\$ 16.000,00 dezesseis mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato ou termo similar, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII e Parágrafo Único e art. 89, §1º da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

São Cristóvão/SE, 19 de fevereiro de 2025.

Paola Rodrigues de Santana

Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Cultura e Turismo
"João Bebe Água"

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025 - FUMCTUR

Pelo presente termo, Autorizo a Contratação, por INEXIGIBILIDADE, com base no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, ratificando o processo nº 2025.0016.000000121-0, tendo como objeto a contratação de SINEIDE GOMES FLORENCIO, CPF sob o nº 010.XXX.XXX-46, para 3 (três) apresentações musicais da artista SIDY GOMES, nos dias 22/02, 14h - Bloco Desça Daí; 02/03, 14h - Bica dos Pintos e 03/03, 13h - Bloco das Poderosas, com duração de 90 min cada apresentação, ambas no município de São Cristóvão/SE, em comemoração ao CARNAVAL DOS CARNAVAIS 2025, através do credenciamento nº 02/2024, no